



Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER POR EMPRÉSTIMO, MAQUINÁRIO AO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE-MT.....

O SENHOR BALTAZAR REIS DA MAIA, DD- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, no uso de suas legais atribuições;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, , APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ART.1º:-Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a Ceder, por empréstimo, ao Município de Glória D'Oeste, 01 (Hum) ROLO PÉ-DE-CARNEIRO.

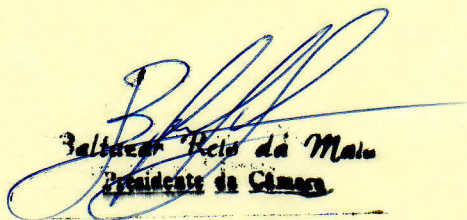
ART.2º:-O Empréstimo ora firmado, será por tempo indeterminado, não podendo ultrapassar o período de 90 (Noventa) dias.

§ UN.: -Caso o Município de Porto Esperidião, inicie as Obras de pavimentação Asfáltica nesse período, requisitará o seu imediato Retorno à Origem.

ART.3º:-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.4º:-Revogam-se as Disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, aos 27 de Junho de 1994.


Baltazar Reis da Maia
Presidente da Câmara